



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Serviço de acesso à internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sumário

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
1.1.1 Requisitos de negócio	5
1.1.2 Requisitos técnicos	5
1.1.4 Requisitos temporais	8
1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)	9
1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	10
1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	12
1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	13
1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)	13
1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	13
1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	13
1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	13
1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	14
1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	14
1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)	14
1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	15
1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	16
1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	17
1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	18
1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	18
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	20
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	20
2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)	20
2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	21
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	22
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	22
3.2 Necessidade dos serviços continuados	22
3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	23
3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	24
3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	24
3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	24
3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	24
3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	25
3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	26
4. ANÁLISE DE RISCOS	28
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	32
6. ASSINATURAS	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

Contextualização

A demanda por acesso à internet tem aumentado consideravelmente na medida em que mais serviços e funcionalidades são oferecidos na WEB. Por outro lado, muito mais sistemas estão sendo desenvolvidos ou para rodar a partir de browsers que requerem o acesso à internet ou pelo menos que fazem algum tipo de consulta na internet.

Adicionalmente, o sistema PJe também conta com a internet como requisito básico e necessário. Sem internet, os jurisdicionados não podem protocolar petições, consultar os andamentos ou visualizar as peças do processo. Em resumo não podem exercer seus direitos.

Atualmente o TRT7 mantém vigentes até **setembro de 2022** os contratos n^{os} 34/17 e 35/17 (Proad 1772/2017) e portanto devem ser substituídos por novas contratações.

Além da substituição dos contratos, o presente estudo deve apontar a atualização necessária da demanda pelo serviço de acesso à internet - que requer links com bandas maiores que as atualmente contratadas -, mantendo a estratégia de redundância com no mínimo dois links para que, caso algum incidente ou desastre natural provoque a falha de uma operadora, tenhamos uma empresa distinta para garantir, ao máximo, o acesso à internet e consequentemente a disponibilidade do PJe e demais sistemas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

1.1.1 Requisitos de negócio

- alta disponibilidade do PJE e demais sistemas WEB, mediante conexão confiável, estável e permanente com a internet, garantindo a prestação do serviços jurisdicionais no âmbito do TRT 7ª Região.

1.1.2 Requisitos técnicos

1.1.2.1. Acesso à internet através de dois links distintos em esquema de redundância;

1.1.2.2. Disponibilidade mínima mensal de 99,3%;

1.1.2.3. Acesso dedicado à internet disponível 24 horas e 7 dias por semana durante toda a contratação;

1.1.2.4. largura de banda de cada link de 400Mbps;

1.1.2.5. Divulgação de endereços de tabela de roteamento global através de sessões BGP, fechadas com o AS 52996 (TRT 7ª Região), em sessões completas (“full-routing”).

1.1.2.6. Acesso à internet através de 2 (dois) links dedicados, oferecidos por duas operadoras distintas de modo a minimizar a probabilidade de indisponibilidade de acesso à internet em caso de falha da operadora;

1.1.2.7. Comprovar que as infraestruturas de acesso à internet de cada operadora são distintas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1.2.8. O acesso (última milha) do POP da operadora, em Fortaleza, até o ambiente de TI do TRT deverá ser por meio de fibra ótica;

1.1.2.9. A velocidade do link deverá ser efetiva;

1.1.2.10. Os serviços ofertados devem incluir a disponibilização de todos os recursos de conectividade e acessórios para o efetivo funcionamento da solução ofertada, tais como modems, conversores de mídia, alimentadores DC, cabos de rede, cabos elétricos etc.;

1.1.2.11. Todos os equipamentos a serem disponibilizados para suportar os serviços ofertados **deverão ser adequados para fixação em RACK padrão 19"**;

1.1.2.12. Todos os equipamentos a serem disponibilizados e os serviços a serem prestados deverão atender às normas e recomendações da ABNT, ANATEL e de outros órgãos oficiais, bem como seguir a boas práticas baseadas em padrões de entidades reconhecidas internacionalmente (ITU-T, IEEE, EIA/TIA etc.);

1.1.2.13. O trânsito e as rotas tanto para o protocolo IPv4 quanto para o IPv6 deverão ser sem túnel ou qualquer tipo de encapsulamento;

1.1.2.14. O serviço de conectividade deverá ser provido através de protocolo Ethernet com entrega de interface RJ-45. Opcionalmente aceitar-se-á a conexão através de fibra ótica diretamente, desde que a CONTRATADA forneça o GBIC SFP compatível;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1.2.15. Todos os equipamentos a serem disponibilizados para suportar os serviços ofertados deverão possuir a capacidade de comutação de pacotes de, no mínimo, 450 kpps;

1.1.2.16. Implementar filtros por IP, porta ou AS, de origem ou destino, a partir de tabela fornecida pelo TRT, em até 4 (quatro) horas, contados a partir da solicitação;

1.1.2.17. Devem estar inclusa no serviço de acesso à internet a execução dos serviços de implantação do link, abrangendo todos os procedimentos de instalação, integração, testes de funcionamento e operação de todos os hardwares e softwares necessários, responsabilizando-se a contratada por todas as conexões, materiais, acessórios e mão de obra, de forma a atender integralmente às necessidades do contratante.

1.1.3. Requisitos dos serviços de suporte

1.1.3.1. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá prestar suporte técnico necessário à solução de problemas referentes aos serviços de acesso à internet que deverão ser executados através de equipe especializada;

1.1.3.2. O suporte técnico compreende a solução de problemas de funcionamento e realização de configurações necessárias para o retorno dos serviços de acesso à internet à condição de operação normal em estrita observância às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

1.1.3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar CENTRAL DE ATENDIMENTO por meio de telefone 0800, telefone fixo local, e-mail específico ou site para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

receber e registrar, 24 horas por dia, 7 dias por semana, as solicitações de suporte técnico e gerar o protocolo de acompanhamento do chamado;

1.1.3.4. Solucionar os chamados técnicos nos seguintes prazos, contados a partir da solicitação de suporte técnico, observando a severidade do incidente:

Níveis de severidade	descrição	Prazo de solução
severidade 1	chamados envolvendo a perda da conexão com a internet	Prazo de solução de até 4 (quatro) horas, contado a partir da abertura do chamado
severidade 2	chamados envolvendo a segurança e a criação de filtros	Prazo de solução de até 6 (quatro) horas, contado a partir da abertura do chamado
severidade 3	chamados relacionados a mudança de configuração, implementação de melhorias, dúvidas técnicas etc.	Prazo de solução de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da abertura do chamado

1.1.4 Requisitos temporais

- Prazo contratual de 30 (trinta) meses, a contar da data assinatura do contrato, renovável por igual período;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- A instalação deve ser concluída em até 40 (quarenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato;
- O início do serviço de acesso à internet deve acontecer imediatamente após a conclusão da instalação.

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

Para o fornecimento dos serviços descritos no objeto e atendimento das necessidades relacionadas acima, somente há disponível a solução de contratação com o mercado privado, tendo em vista que acesso à internet faz parte dos serviços de telecomunicação de dados prestados por operadoras e provedores, concessionárias da área de telecomunicações.

Quanto ao atendimento da demanda de redundância e alta disponibilidade, a única alternativa possível é a contratação de 2 (dois) links de internet, de duas prestadoras distintas e com infraestrutura também distintas. Há registro de incêndio nas instalações de uma contratada que fornecia serviço de acesso à internet ao Tribunal, resultando em alguns dias sem acesso à internet até a realização de uma nova contratação emergencial. Na conjuntura atual, essa indisponibilidade acarretaria enormes prejuízos ao TRT e aos jurisdicionados.

Por outro lado, a contratação simplesmente de 2 links de duas prestadoras por si só não garante a alta disponibilidade, a menos que as prestadoras de serviço realmente não compartilhem infraestrutura de trânsito de informações, ou seja, tenham comprovadamente infraestruturas distintas de acesso à internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Levando-se em conta que os serviços de acesso à internet são utilizados em todos os órgãos públicos, foi realizada pesquisa de preços de contratos públicos vigentes para estimar o preços da futura contratação do TRT7.

órgão público	contrato	vigência	tamanho da banda (mbps)	preço mensal	valor mensal do mbps
TRT12	PRE 2049/2022	30 meses	1000	R\$ 1.779,00	R\$ 1,78
TRT12	PRE 9016/2021	30 meses	1000	R\$ 1.900,00	R\$ 1,90
TJRS	58/2022	36 meses	5000	R\$ 11.661,11	R\$ 2,33
TJRS	59/2022	36 meses	5000	R\$ 11.888,00	R\$ 2,38
TRT20	08/2020	30 meses	500	R\$ 1.500,00	R\$ 3,00
TJCE	04/2022	30 meses	2000	R\$ 6.175,00	R\$ 3,09
TRT16	19/2021	30 meses	200	R\$ 625,00	R\$ 3,13
TRT16	18/2021	30 meses	200	R\$ 650,00	R\$ 3,25

Estudos Técnicos Preliminares - Serviço de acesso à internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

TRT22	18/2021	20 meses	300	R\$ 1.110,00	R\$ 3,70
TCETO	29/2019	12 meses	400	R\$ 2.333,00	R\$ 5,83
TRT6	23/2019	30 meses	200	R\$ 1.333,33	R\$ 6,67
TRT4	1º TA – contrato 52/2019	30 meses	500	R\$ 4.337,00	R\$ 8,67
TRT6	25/2019	30 meses	200	R\$ 1.933,33	R\$ 9,67
TRT21	01/2020		100	R\$ 1.070,00	R\$ 10,70
TRT4	1º TA – contrato 53/2019	30 meses	400	R\$ 4.337,00	R\$ 10,84
TJAC	02/2022	12 meses	500	R\$ 19.620,00	R\$ 39,24
TJAC	16/2022	12 meses	300	R\$ 25.403,89	R\$ 84,68

Quadro 1 - relação de contratações públicas ordenadas em ordem crescente de valor mensal do mbps

Verifica-se pela leitura do Quadro 1 que há bastante disparidade nos preços praticados. Os preços acima de R\$ 6,67 referem-se a contratos mais antigos, firmados em 2019 ou em anos anteriores. Os contratos que possuem preços mais caros do Mbps (TJAC) apesar de serem recentes (2022) são de órgão público sediado em região onde a localização geográfica encarece o preço em quaisquer contratos de comunicação de dados em razão da distância



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

dos centros de troca de tráfego e da escassez de oferta de serviços de telecomunicação.

Com relação aos contratos que têm preço do Mbps menor que R\$ 3,13, é fácil conferir que todos tem grande largura de banda. Nessa contratações há economia de escala tendo em vista que o valor investido na infraestrutura de fibra ótica e demais componentes é a mesma que para links de internet de menor largura de banda. Soma-se a isso, o fato que o contrato de 30 meses que permite uma segurança maior para o contratada com relação ao investimento realizado na infraestrutura necessário para interligação com as instalações do contratante, valor que se dilui em função do tempo.

Portanto, dentre o universo pesquisado os valores mensais de Mbps destacados em cinza no Quadro 1 e que vão desde R\$ 3,13 até R\$ 6,67 serão utilizados para estimativa de preços dos serviços. Salienta-se ainda que os contratos referentes a esses preços tem largura de banda compatível com a demanda do TRT7 que é de 400Mbps.

A média aritmética dos valores R\$ 3,13, R\$ 3,25, R\$ 3,70, R\$ 5,83 e R\$ 6,67 é **R\$ 4,51**. Este valor multiplicado pelo tamanho da banda de dados (R\$ 4,51 x 400) resulta no preço mensal estimado para cada link de 400Mbps de **R\$ 1.804,00** somente tendo por base preços públicos.

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não há outras soluções similares ou alternativas disponíveis no mercado para atender a presente demanda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não há soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro que atendam essa demanda.

1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica à demanda em análise.

1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O modelo nacional de interoperabilidade não é aplicável à aquisição da solução especificada. O modelo nacional de interoperabilidade estabelece padrões para intercâmbio de dados processuais entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica à demanda em análise.

1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Os requisitos das normas do Moreq-Jus não se aplicam à contratação de serviço de acesso à internet por não se referir a sistemas de informação de processos e documentos do Poder Judiciário.

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O custo total apresentado no item 1.8 contempla todo o valor necessário para atender a presente demanda, inclusive custos referentes à instalação do link de acesso a internet.

Não há outros custos envolvidos.

1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A contratação de serviços de acesso à internet através de 2 (dois) links dedicados e distintos atende todos os requisitos apresentados, mormente a necessidade de garantir a disponibilidade de acesso a internet em caso de falha de uma operadora.

1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

Contratação de serviços de acesso à internet através de 2 (dois) links dedicados e distintos período de 30 (trinta) meses, renovável por igual período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação está perfeitamente alinhada com a necessidade de manter a disponibilidade dos serviços de TI e encontra-se alicerçada nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC:

a) OBJETIVO 10: DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados : Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026)**

b) OBJETIVO 8: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas : Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas. Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

O investimento encontra-se autorizado no Plano de Contratações de TIC de 2022, aprovado pelo Comitê de Governança de TIC. O item relacionado à demanda em estudo consta no referido plano como “**Serviço de acesso à internet**”.

1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:

- a. Atender o aumento da demanda de acesso a internet oriunda de novos serviços e facilidades disponíveis na WEB;
- b. Atender o aumento da demanda de acesso à internet tendo em vista que os sistemas existentes necessitam de uma capacidade cada vez maior;
- c. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC;
- d. Garantir alta disponibilidade de acesso ao sistema PJe através da redundância dos links de internet;
- e. Substituir as atuais contratações de link de internet (contratos nº 34/2017 e nº 35/2017) cujas especificações não mais atendem às demandas atuais, sendo necessária a ampliação da banda de dados;
- f. atender o determinado na Resolução CNJ nº 211/2015 sobre a infraestrutura mínima de TIC que cada Tribunal deve ter.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

As quantidades previstas para atender a demanda.

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
Item	Descrição	Qtde	forma de estimativa
1	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	01	<p>Largura de banda definida com base na avaliação das estatísticas de uso providas por software de monitoramento e estimativa de consumo decorrente do crescimento projetado considerando, entre outros, os seguintes fatores:</p> <ol style="list-style-type: none">1. novas exigências de utilização de banda, decorrentes da expansão do efetivo em teletrabalho;2. mudança no perfil de uso da Internet com funcionamento de audiências virtuais e mistas utilizando a plataforma Zoom de dentro das instalações do TRT7;3. inclusão de novos serviços de TIC;4. aumento da capacidade dos links de dados das unidades remotas (Fóruns e Varas do Trabalho);5. direcionamento de ações nacionais da Justiça do Trabalho para utilizar serviços em “nuvem”; <p>Este item compõe com o item 2 a estratégia de redundância.</p>
2	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	01	<p>Largura de banda definida com base na avaliação das estatísticas de uso providas por software de monitoramento e estimativa de consumo decorrente do crescimento projetado considerando, entre outros, os seguintes fatores:</p>

Estudos Técnicos Preliminares - Serviço de acesso à internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

			<ol style="list-style-type: none">1. novas exigências de utilização de banda, decorrentes da expansão do efetivo em teletrabalho;2. mudança no perfil de uso da Internet com funcionamento de audiências virtuais e mistas utilizando a plataforma Zoom de dentro das instalações do TRT7;3. inclusão de novos serviços de TIC;4. aumento da capacidade dos links de dados das unidades remotas (Fóruns e Varas do Trabalho);5. direcionamento de ações nacionais da Justiça do Trabalho para utilizar serviços em “nuvem”; <p>Este item compõe com o item 1 a estratégia de redundância.</p>
--	--	--	---

1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de adequações. A infraestrutura de TIC, a infraestrutura elétrica, o espaço físico, mobiliário e etc já se encontram presentes em virtude de existirem contratações ainda vigentes para o mesmo objeto.

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O preço estimado para a contratação de link dedicado de 400mbps tendo como fonte os preços públicos é de **R\$ 1.804,00**, conforme apresentado no item 1.3. Foram obtidas 3 (três) propostas de preços para os serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps, cujos preços estão apresentados no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Empresa	Preço proposto (valor mensal)
FORTEL	R\$ 4.000,00
BRISANET	R\$ 4.000,00
ALOO	R\$ 4.500,00

Descartando o maior preço e utilizando os preços das empresas FORTEL e BRISANET, tem-se o preço médio de R\$ 4.000,00. Este resultado representa o valor mensal estimado para os serviços tendo como fonte o mercado privado.

Calculando uma média entre os valores estimados público e privado, temos os seguintes valores:

$$(R\$ 1.804,00 + R\$ 4.000,00) / 2 = R\$ 2.902,00$$

Apesar da grande discrepância entre a média dos preços públicos e a média das proposta de mercado, decidiu-se por manter os preços do mercado privado no cálculo em razão da alta de preços dos últimos 12 meses, percebida nos índices inflacionários mais recentes, que pode não ter afetado os preços públicos pesquisados. Com essa medida tenta-se afastar o risco de licitação deserta por preço inexecutável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Item	Descrição	qtd	valor unitário mensal	total anual	total 30 meses
1	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	01	R\$ 2.902,00	R\$ 34.824,00	R\$ 87.060,00
Valor total da contratação					R\$ 87.060,00
Item	Descrição	qtd	valor unitário mensal	total anual	total 30 meses
2	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	01	R\$ 2.902,00	R\$ 34.824,00	R\$ 87.060,00
Valor total da contratação					R\$ 87.060,00

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Para a contratação, não serão necessários recursos materiais e humanos adicionais. Os servidores da própria SETIC serão responsáveis pelo acionamento da empresa e acompanhamento das tarefas realizadas por seus técnicos, bem como pelas atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A contratação deverá prever a possibilidade de prorrogação, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termo aditivo, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Caso haja descontinuidade na prestação dos serviços por parte da contratada, as seguintes ações serão realizadas:

1. Aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive com eventual ressarcimento de perdas e danos;
2. Início de novo processo para realização de nova contratação.

2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Como trata-se de serviço de caráter continuado, para o prosseguimento dos trabalhos ao término da vigência do contrato original ou de cada aditivo de prorrogação, deve ser avaliada a oportunidade, a conveniência e a vantajosidade de se aditar o contrato de suporte ou se promover a sua substituição por novo contrato que altere as condições de execução.

Considerando que o objeto da contratação não envolve trabalho intelectual, desenvolvimento de produto ou geração de informação, não cabe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

qualquer atividade relacionada à transição contratual, nem a transferência de conhecimentos e técnicas empregados.

Não haverá necessidade de fornecer aos colaboradores da contratada as permissões de acesso ao ambiente de TIC do TRT7, tampouco haverá necessidade de revogá-las.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Por tratar-se de contratação de serviço de acesso à internet, cujo fornecedor, a qualquer tempo, pode ser substituído por outra empresa, não haverá dependência tecnológica.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

- a) Serviços comuns de acordo com a Lei nº 10520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019;
- b) Serviços de informática nos termos do inciso IV do artigo 16-A da Lei nº 8248/91 e artigo 8º do Decreto 7.174/2010.
- c) Trata-se da contratação de serviço continuado.

3.2 Necessidade dos serviços continuados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Os serviços de acesso à internet serão prestados de maneira continuada para garantir o acesso externo para o PJe e outros sistemas WEB disponibilizados pelo TRT7, bem como para atender a demanda permanente de acesso à internet para suportar atividades e rotinas de trabalhos e magistrados e servidores.

3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS		
Item	Descrição	Qtde
1	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	01
Item	Descrição	Qtde
2	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	01

Os itens deverão ser licitados separadamente e vencidos por licitantes distintos para atender requisitos técnicos de redundância e independência dos links de acesso à internet. Considerando os quantitativos em questão, fica impossibilitada a apuração da cota de 25% destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Os itens devem ser adjudicados para licitantes distintos.

3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Licitação por Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço.

3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Descrição	natureza da despesa
Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps	33904013 - Comunicação de dados e redes em geral

O investimento encontra-se autorizado pelo plano anual de contratações de 2022. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos próprios do TRT7.

3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Vigência de 30 meses, renovável por igual período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A vigência diferenciada do padrão de 12 meses se justifica pela essencialidade do serviço para o TRT7, tendo em vista que praticamente todos os sistemas/serviços de TIC dependem do acesso à internet e que as atividades laborais de servidores e magistrados, que rotineiramente consultam e-mails e informação na WEB, têm esta mesma dependência. A possibilidade de mudar a contratação a cada 12 meses aumenta o risco de interrupção do serviço durante a migração das empresas fornecedoras do serviço.

Além disso, a empresa contratada realiza um investimento inicial para o fornecimento do serviço de acesso à internet, incluindo desde o investimento no lançamento de fibra óptica entre o seu ponto de acesso e as instalações do cliente até a aquisição e a instalação de equipamentos na sala técnica. Esse investimento é considerado nos custos conforme a duração do contrato a ser firmado. Desta forma, ao realizar-se um contrato com uma vigência maior, o valor mensal do serviço diminui, representando economicidade para o contratante.

Pela análise do Quadro 1 anteriormente apresentado, verifica-se que a esmagadora maioria das contratações tem vigência de 30 meses ou maior, fato que corrobora a necessidade da vigência contratual maior que 12 meses.

3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante técnico:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Integrante demandante:

Robson Teixeira da Silva.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Integrante administrativo:

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Telefone: 3388-9394

E-mail: leniviacsm@trt7.jus.br

3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do contrato:

Robson Teixeira da Silva.

Telefone: 3388-9201.

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Gestor substituto:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Fiscal técnico:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br

Fiscal substituto:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Daniel Ney Gomes Pinheiro

Telefone: 3388-9201

E-mail: danielngp@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

https://www.trt7.jus.br/files/transparencia/gestao_riscos/estabelecimento-contexto-gestao-risco.pdf

MATRIZ DE APETITE A RISCO do TRT7 para o ciclo 2021-2022

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1-MUITO BAIXA	2-BAIXA	3-MÉDIA	4-ALTA	5-MUITO ALTA
IMPACTO	5-MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4-ALTO	4	8	12	16	20
	3-MÉDIO	3	6	9	12	15
	2-BAIXO	2	4	6	8	10
	1-MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

NÍVEIS DE RISCO

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para o Tratamento do risco
Extremo	Nível de risco inaceitável, além da tolerância da organização para o risco. Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do processo.	Tratar imediatamente, com vistas a eliminá-lo ou mitigá-lo a um patamar dentro do limite de tolerância para risco da organização, incluindo-se entre as possíveis medidas a descontinuidade imediata do processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Alto	Nível de risco no limite do apetite a risco da organização.	Tratar com medidas de curto a médio prazo, com vistas a mitigá-lo.
Médio	Dentro do apetite a risco da organização. Manter os controles já existentes.	Manter os controles já existentes.
Baixo	Praticamente inexistente. Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.	Avaliar a possibilidade e conveniência de remover os controles existentes, com vistas a reduzir custos da organização.

	Risco:	Risco de rompimento de fibras ou falha grave com a operadora		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
Risco 1	3-Média	4-Alto	12-Alto	indisponibilidade de acesso à internet afetando todos os sistemas Web, inclusive o PJe
		ID	Ações de mitigação e de contingência	Responsável
	-----	1	Prever a redundância dos serviço de acesso à internet contratando 2 links distintos	Equipe de planejamento a contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 2	Risco:	Risco de perda do requisito de independência de infraestrutura entre as contratadas		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Muito Baixa	4-Alto	4-Médio	aumenta o risco de quebra simultânea dos 2 links de internet acarretando indisponibilidade de acesso à internet afetando todos os sistemas Web, inclusive o PJe
		Id	Ação de Mitigação e contingência	Responsável
	-----	1	Incluir a comprovação do requisito no início da contratação	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	Verificar rotineiramente a manutenção do requisito no início da contratação	Equipe de fiscalização do contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 3	Risco:	Risco de haver problemas na licitação (deserta, impugnações etc.)		
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	2-Baixa	4-Alto	8-Médio	o TRT7 ficar sem acesso à internet
		Id	Ações Proativas	Responsável
	-----	1	Iniciar o planejamento da contratação com antecedência	Equipe de planejamento a contratação
	-----	2	Revisão minuciosa do ETP e do TR.	Equipe de planejamento a contratação e Assessoria Jurídica
	-----	3	Realizar ampla pesquisa de preços	Equipe de planejamento a contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação, descritos abaixo, declaram a viabilidade desta contratação.

6. ASSINATURAS

CIÊNCIA		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Roberto Paulo Dias Alcântara Filho Mat.:30871380	<hr/> Robson Teixeira da Silva Mat.:30871529	<hr/> Lenívia de Castro e Silva Mendes Mat.: 30871513
Fortaleza, 21 de junho de 2022.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DE ACORDO

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Francisco Jonathan Rebouças Maia
Mat.: 30871392

Fortaleza,

21 de junho de 2022